



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 428/2026

De 07 de julho de 2026.

CONTRATA a Sr^a **Marcia Liliane Barbosa Kurz**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BRLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Marcia Liliane Barbosa Kurz, 954.XXX.XXX-82, para exercer a função de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº **1728/2026**, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Srº acima citado, a partir de 07 de julho de 2026.

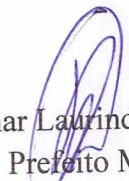
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal